



LEI N.1.298, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**SANCIONADO A LEI Nº**

28/10/2022

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 127.319,76 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

<b>Código Reduzido</b>	131	
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
<b>Unidade</b>	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub Função</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0008	Educação Transformadora
<b>Projeto Atividade</b>	2028	Manutenção da Coorden da assistência e pedagogia
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>Valor R\$</b>	51.102,00	Cinquenta e Um Mil e Cento e Dois Reais

<b>Código Reduzido</b>	139	
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
<b>Unidade</b>	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub Função</b>	361	Ensino Fundamental

**DOCUMENTO  
DIGITALIZADO**



<b>Programa</b>	0008	Educação Transformadora
<b>Projeto Atividade</b>	2154	Transporte Escolar Para Todos
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>Valor RS</b>	76.217,76	Setenta e Seis Mil e Duzentos e Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

<b>Código Reduzido</b>	137	
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
<b>Unidade</b>	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub Função</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0008	Educação Transformadora
<b>Projeto Atividade</b>	2154	Transporte Escolar
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
<b>Detalhamento</b>	0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
<b>Valor RS</b>	93.666,00	Noventa e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais

<b>Código Reduzido</b>	138	
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
<b>Unidade</b>	005	Gabinete dos Secretario e Dependências



<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub Função</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0008	Educação Transformadora
<b>Projeto Atividade</b>	2154	Transporte Escolar para Todos
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<b>Valor R\$</b>	1.000,00	Um Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>	139	
<b>Órgão</b>	04	Secretaria M. de Educação, Esporte/L, TUR. E Cult.
<b>Unidade</b>	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub Função</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa</b>	0008	Educação Transformadora
<b>Projeto Atividade</b>	2154	Transporte Escolar para Todos
<b>Elemento Despesa</b>	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	32.653,76	Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Outubro de 2022.

---

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	23	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2004	Manutenção – Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	15.000,00	Quinze Mil Reais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, **Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.1.1.2.53.0.1.00, 1.7.1.1.51.1.1.00, 1.7.2.1.50.0.1.00, conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Outubro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2022 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos: banners, blocos, convites, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades das secretarias deste município;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 31/10/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/11/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16/11/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 16/11/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 28 de Outubro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 075/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa especializada para a realização de exames de imagens (tomografias) em pacientes do Município de Canabrava do Norte (MT), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, onde a empresa: **CLINMED DIAGNOSTIC LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.399.579/0001-40, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 350.513,00 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e treze reais);

Canabrava do Norte-MT, 28 de Outubro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

#### GABINETE DO PREFEITO LEI N.1.298, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI N.1.298, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 127.319,76 (Cento e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	131	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte/L, TUR. e Cult.
Unidade	005	Gabinete dos Secretarios e Dependências

Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da Coorden da assistência e pedagogia
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	51.102,00	Cinquenta e Um Mil e Cento e Dois Reais

Código Reduzido	139	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
Unidade	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar Para Todos
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	76.217,76	Setenta e Seis Mil e Duzentos e Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	137	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
Unidade	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar
Valor R\$	93.666,00	Noventa e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais

Código Reduzido	138	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
Unidade	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para Todos
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	1.000,00	Um Mil Reais

Código Reduzido	139	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
Unidade	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental

Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar para Todos
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	32.653,76	Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Outubro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 59/2022**

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora a empresa **RONIVAN ROSSI LTDA ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 19.909.006/0001-04**, com valor total de **R\$ 148.864,50** (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); E a empresa **T.N. CC TA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 19.813.746/0001-42**, com valor total de **R\$ 1.704,60** (Cento e vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Castanheira-MT, 28 de outubro de 2022.

**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**

**PREGOEIRA DESIGNADA**

**Portaria nº 106/2022**

**DECISÃO DO PREFEITO**

**DECISÃO DO PREFEITO**

Ref. Requerimento de rescisão amigável de contrato administrativo

Requerente: Ademar Ferreira da Silva Ltda (Supermercado Milênio)

(...)

Assim, por estarem presentes os requisitos para a rescisão amigável, e lido o pedido formulado pela empresa Ademar Ferreira da Silva Ltda e termino a rescisão de todos os contratos firmados com essa, devendo, atenção ao determinado pelo dispositivo legal supracitado, ser elaborado respectivo termo em cada procedimento e convocado o representante da empresa para firmar.